



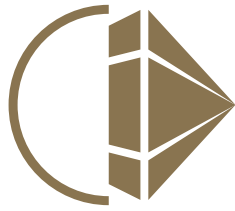
Yetwene

—

Demonstrações Financeiras

Exercício de 2022





Aos Exmos.

Senhores Associados

Da Associação em Participação do Projecto Yetwene

Em cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram, cumpre-nos informar-vos sobre o resultado da actividade que realizámos durante o exercício económico de 2022 enquanto directores da Associação em Participação do Projecto Yetwene. Nesse contexto, remetemos para vossa apreciação as Demonstrações Financeiras anexas relativas ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2022 e, sobre o desempenho verificado, tecemos os seguintes comentários.

Enquadramento Económico Internacional

Em 2022 perspectivava-se que as economias continuassem os seus processos de recuperação das consequências negativas da pandemia de COVID-19, contudo, em Fevereiro o mundo surpreendeu-se com um novo choque: o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, tornando-se no principal acontecimento geopolítico com impacto na evolução da economia, do comércio e das finanças mundiais.

Esta situação provocou consequências na economia mundial em termos de aumento global da incerteza, de instabilidade do mercado energético internacional (com uma escalada dos preços de energia), de escassez e aumento dos preços de diversas matérias-primas essenciais para a produção industrial, bem como de produtos alimentares, sendo que a nível económico reflectem-se factores como o aumento acentuado dos preços dos alimentos e da energia e nos elevados níveis de inflação na generalidade das economias, numa altura em que muitos governos ainda enfrentam desafios de restrições e os níveis elevados de dívida causados pelos efeitos da pandemia de COVID-19.

As pressões inflacionistas causadas pelo aumento dos preços das matérias-primas e dos preços dos alimentos, têm obrigado os bancos centrais a tomarem medidas de adequação nas suas políticas monetárias e financeiras, nomeadamente, o incremento de taxas de juro no mercado internacional.

Este aumento das taxas de juro, particularmente nos Estados Unidos da América (EUA), tem levado a uma apreciação do dólar norte americano e a uma redução da procura agregada mundial com impactos na redução da economia global e nos níveis de comércio internacional em 2022, afectando também já o ano de 2023.

Para 2023, as projecções são ainda menos animadoras, com um crescimento do PIB mundial de 2,7%, que poderá ser ainda mais baixo, caso se agrave a conjuntura económica internacional, dependendo de como os bancos centrais vão dimensionar as suas políticas de aumento das taxas de juro para conter a inflação sem prejudicar significativamente a procura agregada e, desta forma, a manutenção de um crescimento mínimo das suas economias.

As projecções apontavam para um crescimento das principais economias de 2,4% para o ano de 2022, e um recuo em 2023 para uma taxa de crescimento real de 1,1%, com fortes riscos de recessão neste bloco, em função do possível agravamento da situação mundial, com taxas de crescimento de 1% e 0,5% em 2023, para os EUA e Zona Euro respectivamente.

De acordo com as previsões recentes do FMI, a economia mundial deverá registar para o ano de 2023 uma redução no seu crescimento de 2,7%. O Banco Mundial (BM) é menos optimista nas suas projecções, estimando um crescimento mundial de apenas 1,7% sustentada pela elevada inflação, altas taxas de juro, redução de investimentos e as repercussões da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Enquadramento Económico Nacional

A actividade económica em Angola durante o ano de 2022 aumentou significativamente o PIB para 2022, apresentou uma taxa de crescimento de 3,3% acima da taxa inicialmente prevista de 2,4%, justificado pelo crescimento económico petrolífero de 2,98% e do PIB não petrolífero de 3,4%. Contudo, as circunstâncias globais, sendo o conflito entre a Rússia e Ucrânia o principal factor geopolítico, tem impactado negativamente as economias globais. As consequências económicas deste conflito reflectem-se no aumento acentuado dos preços dos alimentos e da energia e em elevados níveis de inflação na generalidade das economias, numa altura em que muitos governos ainda enfrentam os desafios de apertos fiscais e níveis elevados de dívida causados pelos efeitos da pandemia de COVID-19.

A economia angolana apesar de todos os choques externos, manteve-se forte ao longo de 2022, evidenciando que as reformas implementadas nos últimos 5 anos resultaram num crescimento real da economia.

Enquadramento Económico do Sector

O mercado global de mineração de diamantes é altamente concentrado, verificando-se que em 2020, entre 69% a 74% da produção que o compõe provém da Rússia, do Botswana, do Canadá, da África do Sul e de Angola. Estudos recentes referem que o mercado de mineração de diamantes em 2020 ascendia a 8,116 milhões de dólares, prevendo-se que entre 2022-2025 cresça a uma taxa composta de 4,39%, ou seja, cresça em 1,824 milhões de dólares. Esta estimativa de crescimento significa que é expectável que o mercado global no próximo quinquénio cresça quase um quarto da dimensão que tinha em 2020.

A Bélgica, a Índia e Israel controlam o processo de corte e polimento dos diamantes, no entanto são EUA, a China e a Índia que representavam cerca de 73% da procura mundial de diamantes polidos em 2020, sendo, por isso, os principais mercados mundiais.

Ambicionando tornar-se no terceiro maior produtor de diamantes até 2024, Angola tem-se esforçado para atrair investidores estrangeiros, e tem vindo a implementar importantes reformas a nível regulatório, bem como, na concessão de incentivos fiscais.

Foram feitas importantes reformas nos últimos anos visando transformar o sector como um dos maiores contribuintes para a economia angolana, e um dos sectores prioritários na estratégia de redução da dependência do petróleo, onde se destacam:

- Criação da Agência Nacional de Recursos Minerais (ANRM);
- Extinção da Ferrangol E.P. e passagem das suas competências para a ANRM;
- Passagem da competência de concessionária nacional da Endiama E.P. para a ANRM;
- Foco da ENDIAMA como operador mineiro;
- Foco da SODIAM na comercialização estratégica de diamantes;
- Criação do Polo de Desenvolvimento Diamantífero do Saurimo;
- Criação da Bolsa de Valores de diamantes.

Diversos investimentos têm sido feitos ao longo da cadeia, com destaque no midstream com a abertura de novas fábricas de lapidação no país. Angola tem como meta a médio prazo, lapidar 20% da produção diamantífera local.

Os últimos desenvolvimentos no mercado global estão a criar diferentes tendências, tais como:

Excesso de Produção - Com o aumento das cadeias de abastecimento globais, tem-se assistido a um aumento da capacidade disponível. Os países com mão-de-obra mais barata, e por isso com mais capacidade disponível, têm definido mecanismos para gerir de forma mais eficiente este tema;

Impacto dos Factores de Produção - Os custos de produção variam de país para país. Países com maior custo em termos energéticos tornam-se menos competitivos no quadro mundial. A diluição dos custos com o aumento da escala de produção, mostra-se um importante factor;

Preocupações ambientais - Uma das principais razões para a variação dos preços da eletricidade pelos vários países, está relacionada com o seu cumprimento e adopção de políticas e medidas ambientais mais responsáveis e sustentáveis;

Aumento de rendimentos - Nos países em desenvolvimento, o crescimento do consumo de produtos do sector mineiro apresenta-se mais acelerado;

Comércio - Bens altamente transacionáveis globalmente, e que compõe grande parte da produção das empresas, estão sujeitos às medidas protecionistas dos vários países. Desta forma, a alteração dessas medidas afecta de forma significativa os padrões de produção;

Quanto à performance do sector, durante o exercício de 2022, conforme informação disponibilizada pelo Ministério das Finanças de Angola, foram arrecadados em Adiantamento de Imposto Industrial e Royalties um montante de Kz 63.853.070.807, decorrente da comercialização de 8,75 milhões de quilates (2021: 9,40 milhões de quilates) o que representa uma diminuição de cerca de 20% face ao período homólogo e o aumento do valor global de vendas para USD 1.858.848.524 (2021: USD 1.549.006.314) o que representa um aumento de cerca de 17% face ao período homólogo.

Caracterização da Associação

Em 2019 a Mountain Stability Lda. (“Mountain Stability”), a Endiama Mining, Lda. (“Endiama Mining”), a Associação Mineira de Investimentos da Lunda, Lda. (“Yetwene”) e a All Magic, Lda. (“All Magic”), doravante designadas por “Associadas”, decidiram constituir uma Associação em Participação para Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa e Avaliação, e constituir, aquando da fase da exploração, uma Sociedade Comercial para a Exploração e Comercialização de Diamantes Brutos e de Minerais Acessórios na República de Angola.

Para efeitos contratuais, designadamente direitos de voto no órgão deliberativo da Associação, as participações são as seguintes:

Entidades	Percentagem detida
Endiama Mining, Lda.	20%
Sociedade Mineira de Investimentos da Lunda, Lda.	10%
All Magic, Lda.	10%
Mountain Stability, Lda.	60%
Total	100%

Adicionalmente, conforme preconizado na Cláusula 8.^a do Contrato de Investimento Mineiro, as Associadas constituirão entre si uma Sociedade Comercial para o exercício dos direitos de Exploração dos Jazigos de Diamantes e Comercialização de diamantes e de Minerais Acessórios na área do Contrato, cujo capital social terá a mesma composição dos acima mencionados relativos aos direitos de voto no órgão deliberativo da Associação.

A Associação em Participação do Projecto Yetwene foi constituída conforme o preceituado no Contrato de Investimento Mineiro para a Prospecção, Pesquisa, Reconhecimento e Avaliação de Depósitos de Diamantes celebrado entre Endiama - E.P. e as Associadas a 9 de Outubro de 2019 ("CIM"). Conforme definido na cláusula 22.^a do Contrato de Investimento Mineiro, os direitos de reconhecimento, prospecção, pesquisa e avaliação são atribuídos por um período inicial de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão do Título de Prospecção, em conformidade com o artigo 125.^o do Código Mineiro.

No âmbito do CIM celebrado, cabe à Associação em Participação do Projecto Yetwene realizar por sua conta e risco, o Investimento subjacente à prossecução das actividades de reconhecimento, prospecção, pesquisa e avaliação, bem como do investimento necessário à realização da exploração e comercialização, comprometendo-se para tal, a disponibilizar à Associação em Participação os recursos financeiros e tecnológicos necessários para este efeito, conforme previsto nos termos das cláusulas 26.^a, 28.^a, 29.^a, 39.^a e 40.^a do CIM. Complementarmente, em consonância com a cláusula 41.^a do CIM, é garantido à Associação em Participação do Projecto Yetwene, o reembolso integral da respectiva parte do Investimento correspondente à execução das operações referidas, a partir das receitas provenientes da Exploração dos Jazigos que forem descobertos ou avaliados no âmbito dessas actividades.

Desde 2020 e até à presente data, a Associação em Participação encontra-se a desenvolver as actividades de reconhecimento, prospecção, pesquisa e avaliação na área do Contrato de Investimento Mineiro. Em resultado dos trabalhos de prospecção desenvolvidos desde essa data até ao momento actual, a Associação em Participação do Projecto Yetwene considera que para duas frentes em específico os trabalhos de reconhecimento e prospecção estão avançados, pelo que procedeu à elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Financeira ("EVTEF" ou "Estudo") para a exploração dessas áreas.

Embora a fase de Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa e Avaliação da área de concessão do Projecto Yetwene ainda não se encontre concluída no seu todo, a Associação em Participação do Projecto Yetwene considera que o nível de reservas já identificadas nas Frentes de Chicapa e Lumanhe, justifica a elaboração do Estudo, por forma a diligenciar o arranque dos trabalhos de exploração nestas frentes prospectadas, continuando, simultaneamente, os trabalhos de prospecção ao longo da área de concessão remanescente, com vista à identificação e estimativa de novas reservas a explorar no futuro, bem como à determinação com maior razoabilidade da vida útil da mina global.

Sob a condição de apresentação e aprovação do Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Financeira ("EVTEF") e do Estudo de Impacto Ambiental ("EIA"), será concedido, à Associação a constituir pelas Associadas, o direito de exploração para a área Yetwene.

O Título de Exploração, respeitante aos direitos mineiros de Exploração e Comercialização a serem atribuídos terá o período temporal de até 35 anos, incluindo o período de prospecção, sem prejuízo de eventuais prorrogações daquele período nos termos previstos nos artigos 133.^o, n.ºs 1 e 2 do Código Mineiro.

Informação prospectiva

Nos últimos anos, tem-se vindo a assistir a importantes reformas a nível regulatório e através da concessão de incentivos fiscais, que visam tornar Angola o 3.º maior produtor de diamantes até 2023, sendo que, actualmente, Angola é o 4.º maior produtor de diamantes em valor e o 6.º maior produtor em volume do mundo.

As projecções apontam para que o crescimento no sector no país se mantenha nos próximos anos, estimando-se que a produção de diamantes em 2025 atinja os 11.5 milhões de quilates, o que representará uma contribuição para o PIB de Angola de c. de 3.5%.

Projeções	2022	2023	2024	2025
PIB Nominal (mil milhões de dólares)	66.7	69.1	72.0	74.3
Produção de diamantes (milhões de quilates)	9.1	9.5	10.2	11.5
Contribuição da Mineração para o PIB (%)	2	2.4	2.9	3.5

Fonte: "Angola Mining 2021", NOOZZ (2021)

Promotores de crescimento:

- Avanço nas tecnologias de exploração, mineração e processamento, melhorando a produtividade e garantindo a segurança dos trabalhadores. A extracção sustentável é agora um pré-requisito para a realização de operações de mineração;
- Procura crescente de diamantes de qualidade, em virtude do aumento da procura de produtos de marca (segmento de luxo) que utilizam este recurso no seu produto (joalheria);
- Aumento de procura por diamantes por mercados emergentes na APAC, verificando-se o aumento do número de espaços físicos dedicados à venda de diamantes e produtos nos quais são aplicados;

Desincentivadores de crescimento:

- Elevados gastos operacionais e necessidades de investimento associados à exploração diamantífera;
- Preocupações/regulações ambientais associadas à mineração;
- Aumento da procura por diamantes sintéticos;

Nota final

Exmos. Srs., convictos de termos cumprido na íntegra com os desígnios da Associação em Participação do Projecto Yetwene, bem como com os objectivos equacionados para o presente exercício, expressamos o nosso agradecimento pela confiança em nós depositada e apoio prestado, quer por V.Exas., quer pelo colectivo de colaboradores da Associação.


Reiteramos também o nosso empenho e dedicação na condução dos destinos da Associação, na firme certeza de tudo fazermos para que, uma vez mais, o horizonte definido para mais um ano de actividade seja efectivamente alcançado.

Luanda, 5 de Abril de 2023

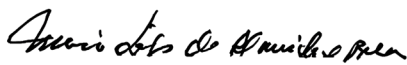
A Direcção



Pedro Inácio de Azevedo Velasco Galiano
(Endiama Mining, Lda.)



José Pinto Rafael
(Mountain Stability, Lda.)



Mário Lopes de Almeida e Barcelos
(Sociedade Mineira de Investimentos da Lunda, Lda e All Magic, Lda.)



Relatório da Gestão	2
BALANÇO	9
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	10
1. Actividade	11
2. Políticas contabilísticas adoptadas na apresentação das demonstrações financeiras	12
3. Imobilizado Corpóreo	18
4. Imobilizado Incorpóreo	20
5. Disponibilidades	21
6. Resultados Transitados	21
7. Contas a Pagar	21
8. Trabalhos para a própria empresa	22
9. Custos com pessoal	23
10. Outros Custos e Perdas Operacionais	23
11. Resultados não operacionais	24
12. Saldos e transações com entidades relacionadas	24
13. Responsabilidades assumidas e não reflectidas no balanço	24
14. Contingentes	25
15. Eventos subsequentes	25
16. Outras Divulgações	25

Em 31 de Dezembro de 2022

Activo	Nota	31-12-2022	31-12-2021
Não Corrente			
Imobilizações Corpóreas	3	7.876.022.008	7.795.187.652
Imobilizações Incorpóreas	4	5.430.467.290	1.762.319.125
		13.306.489.298	9.557.506.777
Corrente			
Contas a Receber		17.317.970	6.645.032
Disponibilidades	5	36.390.756	38.558.889
		53.708.726	45.203.921
Total do Activo		13.360.198.024	9.602.710.698

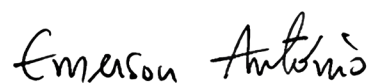
Capital Próprio e Passivo	Nota	31-12-2022	31-12-2021
Capital Próprio			
Resultados Transitados	6	(792.549.023)	(357.997.658)
Resultados do Exercício		(295.166.277)	(434.551.365)
Total do Capital Próprio		(1.087.715.300)	(792.549.023)

Passivo	Nota	31-12-2022	31-12-2021
Corrente			
Contas a Pagar	7	14.447.913.325	10.395.259.721
		14.447.913.325	10.395.259.721
Total do Passivo		14.447.913.325	10.395.259.721
Total do Capital Próprio e do Passivo		13.360.198.024	9.602.710.698

Direcção



Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças



Em 31 de Dezembro de 2021

	Nota	31-12-2022	31-12-2021
Trabalhos para a própria empresa	8	877 388 657	572.730.360
Custos com o Pessoal	9	(1 000 606 225)	(706.756.982)
Outros Custos e Perdas Operacionais	10	(171 196 350)	(278.866.121)
Resultado Operacional		(294 413 919)	(412.892.744)

	Nota	31-12-2022	31-12-2021
Resultados Financeiros		-	(1.889.618)
Resultados não Operacionais	11	(752 359)	(19.769.003)
Resultado Antes de Impostos		(295 166 277)	(434.551.365)
Resultado Líquido do Período		(295 166 277)	(434.551.365)

Direcção

João Raposo

Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças

Emerson António

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Actividade

O Projecto Yetwene, foi constituído nos termos do contrato de investimento mineiro celebrado aos 9 de Outubro de 2019 em Luanda, para atividades de prospeção, pesquisas, reconhecimento e avaliação de depósitos de diamantes, na concessão situada na Localidade de Lucapa, Província da Lunda Norte, celebrado entre as empresas Mountain Stability, Lda; Endiama Mining, Lda, Associação Mineira de Investimentos da Lunda, Lda e All Magic, Lda.

Por despacho do Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos de Angola n.º 5674/19 de 25 de Novembro, foi aprovado aos 6 de Novembro de 2019 o contrato de investimento mineiro e atribuídos os direitos as empresas associadas nos termos do Contrato.

Para efeitos contratuais, designadamente direitos de voto no órgão deliberativo da Associação, as participações são as seguintes:

Entidades	Percentagem detida
Endiama Mining, Lda.	20%
Sociedade Mineira de Investimentos da Lunda, Lda.	10%
All Magic, Lda.	10%
Mountain Stability, Lda.	60%
Total	100%

Adicionalmente, conforme preconizado na Cláusula 8.^a do Contrato de Investimento Mineiro, as Associadas constituirão entre si uma Sociedade Comercial para o exercício dos direitos de Exploração dos Jazigos de Diamantes e Comercialização de diamantes e de Minerais Acessórios na área do Contrato, cujo capital social terá a mesma composição dos acima mencionados relativos aos direitos de voto no órgão deliberativo da Associação.

Os direitos mineiros de Reconhecimento, Prospeção, Pesquisa e Avaliação são atribuídos por um período inicial de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão do Título de Prospeção, em conformidade com o artigo 125º do Código Mineiro.

Todos os diamantes recuperados durante as Operações de Reconhecimento, Prospeção, Pesquisa e Avaliação serão registados em boletins apropriados, avaliados e armazenados em condições a definir pelo Organismo Competente. Se a Associação em Participação pretender vender quaisquer diamantes recuperados durante as Operações de Reconhecimento, Prospeção, Pesquisa e Avaliação deverá obter autorização prévia do Organismo Competente e esses diamantes serão vendidos em conformidade com a legislação aplicável, nos termos do disposto na Cláusula 43.^a, revertendo para a Concessionária as receitas obtidas com as vendas.

A Associada Mountain Stability, Lda. compromete-se a disponibilizar à Associação em Participação os recursos financeiros e tecnológicos para efeitos de execução do Reconhecimento, Prospeção, Pesquisa e Avaliação de Jazigos que ocorram na Área do Contrato nos termos previstos na Cláusula 30^a do Contrato de Investimento Mineiro.

Concluída a fase de Reconhecimento, Prospeção, Pesquisa e Avaliação de qualquer/quaisquer Jazigos, a Mountain Stability, Lda. deverá elaborar, nos termos do Código Mineiro, um ou mais Estudos de Viabilidade Técnico-Económica para Exploração, com a finalidade de se avaliar a qualidade técnica e a viabilidade económica de um ou mais Jazigos.

Nos termos do artigo 154.º do Código Mineiro, é assegurado à Mountain Stability, Lda. e à Endiama Mining, Lda., conforme o caso, o direito ao reembolso integral da respectiva parte do Investimento correspondente em execução das Operações de Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa e Avaliação previstos nas Cláusulas 28.ª e 29.ª do Contrato de Investimento Mineiro, bem como os Investimentos para Exploração e Comercialização realizados ao abrigo do disposto na Cláusula 40.ª e os respectivos Custos previstos na Cláusula 39.ª, a partir das receitas provenientes da Exploração dos Jazigos que forem descobertos ou avaliados no âmbito dessas Operações.

O reembolso dos investimentos realizados na fase de Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa e Avaliação pelos titulares de direitos de exploração efectua-se através dos resultados da exploração dos recursos minerais descobertos ao abrigo dos respectivos contratos de concessão.

Conforme refletido no contrato de investimento a Mountain Stability, directamente ou através de Sociedades suas Afiliadas, disponibilizará à Concessionária os meios financeiros necessários para suportar os custos das Operações de Exploração e Comercialização nos termos definidos e até aos limites fixados no Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Financeira (EVTEF) previsto na Cláusula 31.ª do Contrato de Investimento Mineiro, enquanto a Concessionária não conseguir gerar receitas suficientes para pagar os seus próprios custos e os custos das Operações de Exploração e Comercialização.

O Título de Exploração respeitante aos direitos mineiros de Exploração e Comercialização atribuídos à Associação será emitido pelo Organismo Competente imediatamente após a aprovação do EVTEF ou de cada EVTEF e respectivo EIA, ficando a partir de então a Associação autorizada a exercer os respectivos direitos mineiros.

2. Políticas contabilísticas adoptadas na apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras e respectivas notas foram preparadas de acordo com os princípios e políticas contabilísticas definidas no Plano Geral de Contabilidade (PGC) e determinadas disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, nomeadamente a aplicação da IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais. Esses princípios e políticas contabilísticas são integralmente explanados ao longo da Nota 2.2 das presentes Demonstrações Financeiras.

2.2 Bases de valorimetria adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A base de valorimetria global adoptada foi o custo histórico. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 encontram-se expressas em Kwanzas Angolanos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2022, os câmbios do Kwanza Angolano (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

Moeda	2021	2022
1 USD	554,98	503,69
1 EUR	799,09	537,44

2.3 Julgamentos, estimativas e pressupostos significativos utilizados

A preparação das demonstrações financeiras requer que sejam efectuados julgamentos, estimativas e que sejam assumidos pressupostos que afectam o valor dos proveitos, custos, activos, passivos, divulgações correspondentes e a divulgação de passivos contingentes à data das demonstrações financeiras.

As estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados e baseados na experiência da Direcção da Associação e em outros factores, incluindo a expectativa sobre eventos futuros que se acredita que sejam razoáveis dadas as circunstâncias. No entanto, a incerteza sobre os pressupostos usados e sobre as estimativas efectuadas podem levar a resultados finais que requerem ajustamentos materiais aos valores contabilísticos dos activos ou passivos em períodos futuros.

Em particular, a Associação identificou as seguintes áreas onde julgamentos significativos, estimativas e pressupostos são necessários. Informações adicionais em cada uma destas áreas e como impactam as variadas políticas contabilísticas encontram-se descritas abaixo e também nas Notas relevantes às demonstrações financeiras.

Despesas de exploração e avaliação

A aplicação da política contabilística da Associação no que respeita a despesas de prospecção, pesquisa, avaliação, exploração e desenvolvimento requer julgamento para determinar se os benefícios económicos futuros são prováveis, através de futura exploração ou venda, ou se as actividades chegarão a um estágio que permitam uma avaliação razoável da existência de reservas.

A determinação de reservas e recursos é por si só um processo de estimativa que envolve variados graus de incerteza dependendo de como os recursos são classificados. A política de capitalização de despesas obriga a gestão a fazer certas estimativas e assumir pressupostos sobre eventos e circunstâncias futuras, em particular, sobre se uma extracção economicamente viável pode ser estabelecida. Se, após a capitalização de despesas, a informação disponibilizada sugere que a recuperação deixa de ser provável, é reconhecida em resultados uma imparidade relativamente aos valores capitalizados anteriormente.

Valor recuperável dos Activos associados à exploração e avaliação

A Associação utiliza a metodologia dos esforços bem-sucedidos na capitalização dos seus activos de prospecção, pesquisa, avaliação, exploração e desenvolvimento, isto é, os dispêndios incorridos são capitalizados na medida em que seja expectável que os mesmos resultem na descoberta de diamantes com viabilidade técnica, económica e comercial e os resultados das actividades de avaliação, tais como a exploração de áreas adicionais.

Na determinação do valor recuperável dos referidos activos, a Direcção da Associação utilizou a sua melhor expectativa quanto ao facto dos benefícios económicos futuros esperados com a exploração de diamantes serem superiores ao investimento efectuado, tendo, para o efeito, sido consideradas as reservas prováveis das áreas em teste.



2.4 Critérios de reconhecimento e base de valorimetria específicas

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Despesas de exploração e avaliação

A Associação aplica o método dos esforços bem-sucedidos (Successful Effort) na contabilização das despesas de prospecção, pesquisa, avaliação, exploração e desenvolvimento subsequentes, isto é, os dispêndios incorridos são capitalizados na medida em que seja expectável que os mesmos resultem na descoberta de diamantes com viabilidade técnica, económica e comercial e os resultados das actividades de avaliação, tais como a exploração de áreas adicionais.

Custos com pré-licenças

Os custos com pré-licenças são reconhecidos em resultados no período em que ocorrem.

Custos de aquisição de licenças e propriedades

Custos com a aquisição de licenças de exploração são registados como imobilizações incorpóreas e os custos com a aquisição de propriedades são registados como imobilizações corpóreas. Custos com a aquisição de licenças e propriedades são revistos em cada período de reporte para confirmar que não existem quaisquer indicações que o valor líquido contabilístico dos activos excede o seu valor recuperável. Esta revisão inclui a confirmação que a exploração está em curso ou perfeitamente planeada, ou que foi determinada, ou trabalhos estão já em curso no sentido de determinar que a descoberta é economicamente viável baseada num conjunto de considerações técnicas e comerciais e que progressos suficientes estão a ser efectuados no sentido de estabelecer planos de desenvolvimento.

Caso futuras actividades não se encontrem planeadas ou a licença tenha sido abandonada, cancelada ou expirada, o valor líquido contabilístico dos custos de aquisição da licença e propriedade é reconhecido como custo na demonstração de resultados.

Custos com a exploração e avaliação

As actividades de prospecção, pesquisa, avaliação, exploração e desenvolvimento envolvem a procura de recursos de quilates, a determinação da viabilidade técnica e a avaliação da viabilidade económica dos recursos identificados.

Assim que numa perspectiva da Gestão a extracção seja considerada economicamente viável, nomeadamente pelo desenvolvimento dos trabalhos de preparação do Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Financeira e o Estudo de Impacto Ambiental, os custos directamente associados com zonas de prospecção, são capitalizados como Imobilizações corpóreas ou Imobilizações incorpóreas, em função da sua natureza.

Em imobilizações corpóreas são capitalizados dispêndios com veículos pesados e equipamentos, nomeadamente geradores, camiões, pás carregadoras e máquinas de grande porte, entre outros materiais necessários na fase de prospecção.

Em imobilizações incorpóreas são capitalizadas remunerações directamente atribuídas a empregados envolvidos nas actividades de prospecção, pesquisa, avaliação, exploração e desenvolvimento, bem como e despesas de alojamento e transporte de materiais.

Caso não sejam descobertos recursos potenciais comerciais de quilates, os activos de exploração são reconhecidos na demonstração de resultados como custos não operacionais. Quando sejam descobertos quilates e seja provável que os mesmos sejam comercialmente desenvolvidos, após avaliação/apreciação, o custo permanece contabilizado como Imobilizações corpóreas ou Imobilizações incorpóreas, enquanto são desenvolvidos os trabalhos para determinar o tamanho, características e potencial comercial do reservatório seguidos da descoberta inicial, incluindo os custos com zonas de exploração onde ainda não foram encontrados quilates. Tais custos capitalizados estão sujeitos a revisão técnica, comercial e da gestão, assim como à revisão de indicadores de imparidade pelo menos uma vez ao ano. Isto serve para confirmar a intenção continuada para o desenvolvimento ou por outro lado o valor potencial da extracção associada à descoberta. Quando não é mais o caso, os custos capitalizados são registados na demonstração de resultados.

Quando reservas provadas de quilates são identificadas e o desenvolvimento aprovado, as despesas capitalizadas são primeiramente avaliadas quanto a eventuais indícios de imparidade e (caso necessário) qualquer imparidade necessária é registada em resultados. Exceptuando os custos com licenças, amortizados ao longo do período da licença, não é registada qualquer amortização durante a fase de prospecção, pesquisa e avaliação.

Custos de desenvolvimento

Despesas incorridas com a construção, instalação, ou realização de infraestruturas, são capitalizadas em Imobilizações corpóreas, nos termos da presente Nota.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição, adicionado das respectivas despesas de transporte e das despesas alfandegárias.

As amortizações de activos mineiros e das outras imobilizações corpóreas capitalizadas na fase de prospecção, pesquisa, avaliação, exploração e desenvolvimento, iniciam-se a partir do primeiro ano de produção, sendo reconhecidas linearmente ao longo do período da concessão.

As amortizações dos activos mineiros e outras imobilizações corpóreas adquiridas iniciam-se quando começa a exploração/produção, encontrando-se na sua condição de uso, isto é, quando se encontram na localização e na condição necessária para serem capazes de operar da forma pretendida e cessam quando se extinguem os benefícios económicos futuros incorporados por imparidade total ou desreconhecimento.

Após a passagem à fase de exploração/produção, para os activos adquiridos após essa data, as amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes. As taxas constantes na Lei nº 31/11 de 23 de Setembro, que aprova o Código Mineiro, correspondem à vida útil económica estimada.

A Associação encontra-se numa fase de prospecção, pelo que não foram registadas quaisquer amortizações.

c) Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas são registadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes.

A Associação encontra-se numa fase de prospecção, pelo que não foram registadas quaisquer amortizações, sendo a política de amortização similar à acima referida sobre as imobilizações corpóreas.

d) Contas a receber e a pagar

Os valores a receber e a pagar de terceiros são registados de acordo com os termos e condições contratuais no momento em que os mesmos se tornam efectivos e são contabilizados pelo seu valor histórico.

Os saldos das contas de terceiros, denominados em moeda estrangeira, são registados à taxa de câmbio da data de transacção e actualizados à taxa de câmbio na data de referência das demonstrações, sendo as diferenças de câmbio reconhecidas em resultados.

As provisões para cobranças duvidosas são calculadas tendo por base os riscos previstos de cobrança, nomeadamente as perdas estimadas, totais ou parciais.

e) Disponibilidades

As disponibilidades incluem os valores de caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

As disponibilidades existentes em moeda diferente da funcional, são convertidas ao câmbio oficial divulgado pelo Banco Nacional de Angola na data do fim de cada exercício. Os aumentos e diminuições das disponibilidades são valorizados ao câmbio da data das operações.

f) Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

O valor das responsabilidades por férias e subsídio de férias e respectivos encargos do exercício corrente, a pagar no ano seguinte, são imputados aos custos desse exercício ou capitalizados, por contrapartida da rubrica de "Encargos a pagar".

g) Provisões para outros riscos e encargos

São reconhecidas provisões sempre que a Associação tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efectuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Conforme referido no Código Mineiro (Artigo 250º), os titulares de direitos de exploração mineira devem constituir uma provisão destinada a custear a restauração ou recuperação do ambiente, resultante dos danos provocados pelas actividades geológicas e mineiras e a vida útil da exploração.

As despesas efectuadas com a recuperação ambiental são primeiramente abatidas ao valor acumulado da provisão existente e no limite desta, antes que possam ser deduzidas a título de custo de exercício.

Na fase em que se encontra o projecto, não é possível estimar com fiabilidade o montante da eventual provisão.

h) Vendas

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Por se tratar de um produto específico, cuja comercialização normalmente ocorre mensalmente, as vendas são valorizadas com base no valor apresentado na factura de venda, deduzido da taxa de comercialização e outros descontos, quando aplicável, o qual corresponde ao preço negociado com o comprador mediante as avaliações efectuadas por peritos independentes contratados pelas partes envolvidas na transacção.

i) Imposto

A actividade da Associação está sujeita ao Imposto Industrial de 25% sobre o resultado bruto nos termos do Código Mineiro, aprovado pela Lei nº 31/11, de 23 de Setembro de 2011. O imposto apurado refere-se exclusivamente ao imposto corrente não sendo calculados nem registados quaisquer impostos diferidos activos e ou passivos.

A Associação encontra-se ainda obrigada a efectuar uma antecipação do Imposto Industrial no montante de 2,5% do valor bruto de cada venda de diamantes.

A Associação encontra-se igualmente sujeita ao pagamento de imposto sobre o valor dos recursos naturais ("royalties") de acordo com o disposto na Lei em vigor, à taxa de 5% sobre o valor das vendas.

O Imposto de Selo é igualmente liquidado mensalmente pelas autoridades fiscais, correspondendo a 1% sobre os proveitos gerados na venda.

No que respeita aos impostos sobre remunerações dos empregados, a Associação está sujeita ao pagamento da Segurança Social que corresponde a 11% das remunerações dos empregados, sendo 3% da responsabilidade do trabalhador. Adicionalmente, a Associação deverá reter e entregar ao Estado Angolano o Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT), sendo este imposto calculado com base nas remunerações dos trabalhadores, encontrando-se definidos legalmente por escalões crescentes com taxas variáveis, consoante a remuneração dos mesmos.

j) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em Kwanza aos câmbios vigentes divulgados pelo Banco Nacional de Angola (BNA) à data da operação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais, apuradas nos saldos existentes na data do balanço por referência às paridades vigentes nessa data divulgadas pelo BNA, integram os resultados financeiros do exercício.

Adicionalmente, os saldos à data do fecho de balanço e as transacções ocorridas no exercício são convertidos para Kwanza, como segue:

- i) saldos de caixa, depósitos à ordem, contas a receber e a pagar são convertidos para USD às taxas de câmbio vigentes no final do exercício;
- ii) os rendimentos e gastos em moeda estrangeira foram convertidas para Kwanzas às taxas de câmbio dos meses em que ocorreram.

k) Contingências

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja pouco provável, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados, quando aplicável, na nota 14 a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas são divulgados, quando aplicável, desde que seja provável a existência de um benefício económico futuro.

l) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados na nota 15 se materiais.

3. Imobilizado Corpóreo

3.1. Composição do Imobilizado Corpóreo

A composição da rubrica de “Imobilizado Corpóreo” em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 era conforme segue:

2022

Rúbricas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e Outras Construções	2.175.928.234	-	2.175.928.234
Equipamento Básico	4.230.175.740	-	4.230.175.740
Equipamento de Transporte	339.529.759	-	339.529.759
Equipamento Administrativo	1.130.388.274	-	1.130.388.274
Total	7.876.022.008	-	7.876.022.008

2021

Rúbricas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e Outras Construções	2.095.093.879	-	2.095.093.879
Equipamento Básico	4.230.175.740	-	4.230.175.740
Equipamento de Transporte	339.529.759	-	339.529.759
Equipamento Administrativo	1.130.388.274	-	1.130.388.274
Total	7.795.187.652	-	7.795.187.652

Em 31 de Dezembro de 2022 a totalidade das Imobilizações corpóreas decorrem de dispêndios de exploração e avaliação suportados pela Associação no âmbito das suas actividades de prospecção, pesquisa e avaliação. Os referidos dispêndios foram capitalizados em conformidade com a política contabilística definida na alínea a) da nota 2.4, nomeadamente por ser convicção da Gestão que a extracção mineira é economicamente viável.

3.2. Composição por Critérios de Valorimetria

Conforme referido na política contabilística, esta rubrica é exclusivamente valorizada ao custo histórico.

3.3. Movimentos Ocorridos Durante o Exercício, no Valor Bruto

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas foi o seguinte:

2022

Rúbricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Regularizações / Abates	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	2.095.093.879	80.834.355	-	-	2.095.093.879
Equipamento Básico	4.230.175.740	-	-	-	4.230.175.740
Equipamento de Transporte	339.529.759	-	-	-	339.529.759
Equipamento Administrativo	1.130.388.275	-	-	-	1.130.388.275
Total	7.795.187.653	80.834.355	-	-	7.876.022.008

2021

Rúbricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Regularizações / Abates	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	802.507.353	1.292.586.526	-	-	2.095.093.879
Equipamento Básico	98.455.345	4.131.720.395	-	-	4.230.175.740
Equipamento de Transporte	201.431.724	138.098.035	-	-	339.529.759
Equipamento Administrativo	48.199.138	1.082.189.139	-	-	1.130.388.274
Total	1.150.593.557	6.644.594.095	-	-	7.795.187.652

As adições registadas em Imobilizações Corpóreas estão inteiramente relacionadas com o investimento que a Associação efectuou em equipamentos e material de suporte à actividade de prospecção diamantífera, conforme definido no Cláusula 26 do Contrato de Investimento.

Destacam-se os investimentos em Equipamento básico, em Edifícios e outras construções e em Equipamento administrativo. A natureza dos investimentos está inteiramente relacionada com a aquisição de veículos pesados e equipamentos, nomeadamente geradores, camiões, pás carregadoras e máquinas de grande porte, entre outros materiais necessários na fase de prospecção e ainda a construção da Base de Vida e dos escritórios localizados na mina.

4. Imobilizado Incorpóreo

4.1. Composição do Imobilizado Incorpóreo

A composição da rubrica de “Imobilizado Incorpóreo” em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 era conforme segue:

2022

Rúbricas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Despesas com Desenvolvimento	5.428.048.188	-	5.428.048.188
Propriedade Industrial e out. dt. Contrat.	2.419.102	-	2.419.102
Total	5.430.467.290	-	5.430.467.290

2021

Rúbricas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Despesas com Desenvolvimento	1.759.900.023	-	1.759.900.023
Propriedade Industrial e out. dt. Contrat.	2.419.102	-	2.419.102
Total	1.762.319.125	-	1.762.319.125

Em 31 de Dezembro de 2022 a totalidade das Imobilizações incorpóreas decorrem de dispêndios de exploração e avaliação suportados pela Associação no âmbito das suas actividades de prospecção, pesquisa e avaliação. Os referidos dispêndios foram capitalizados em conformidade com a política contabilística definida na alínea a) da nota 2.4, nomeadamente por ser convicção da Gestão que a extracção mineira é economicamente viável.

4.2. Movimentos, Ocorridos Durante o Exercício, no Valor Bruto

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas foi o seguinte:

2022

Rúbricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Despesas com Desenvolvimento	1.759.900.023	3.668.148.165	-	5.428.048.188
Propriedade Industrial e out. dt. Contrat.	2.419.102	-	-	2.419.102
Total	318.481.957	3.668.148.165	-	5.430.467.290

2021

Rúbricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Despesas com Desenvolvimento	316.062.855	1.443.837.168	-	1.759.900.023
Propriedade Industrial e out. dt. Contrat.	2.419.102	-	-	2.419.102
Total	318.481.957	1.443.837.168	-	1.762.319.125

Do montante de Despesas com desenvolvimento destacam-se os custos com salários de trabalhadores no montante acumulado de Kz 1.486.921.416 (2021: Kz 609.532.760; conforme nota 8 e nota 9), serviços de segurança e despesas de deslocação, representação e alojamento.

5. Disponibilidades

5.1. Composição das Disponibilidades

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rúbricas	2022	2021
Depósitos Bancários	36.390.756	38.558.889
Total	36.390.756	38.558.889

A 31 de Dezembro de 2022, as disponibilidades acima apresentadas referem-se a depósitos em moeda USD e AOA, junto das instituições financeiras BIC e BMA.

6. Resultados Transitados

O movimento ocorrido na rubrica de Resultados Transitados durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi conforme segue:

Rúbricas	Saldo Inicial	Aplicação do RL 2021	Saldo Final
Resultados Transitados	(357.997.658)	(434.551.365)	(792.549.023)
Total	(357.997.658)	(434.551.365)	(792.549.023)

Conforme deliberação da Assembleia Geral de Associados, o Resultado Líquido do exercício de 2021, foi aplicado em Resultados Transitados.

7. Contas a Pagar

7.1. Composição

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rúbricas	2022	2021
Fornecedores Correntes	558.146.484	-
Estado a)	57.511.160	36.825.574
Participantes e Participadas b)	13.591.413.534	10.291.366.077
Remunerações c)	179.774.431	11.063.569
Outros contas a pagar d)	61.067.714	56.004.501
Total	14.447.913.325	10.395.259.721

a) Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Estado” detalha-se como segue:

Rúbricas	2022	2021
Imposto Sobre Rendimento de Trabalho	41.505.732	14.335.500
Outros Impostos	16.005.428	22.490.074
Total	57.511.160	36.825.574

b) Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica de Participantes e Participadas é exclusivamente decorrente de recursos financeiros disponibilizados pela Associada pela Mountain Stability, Lda. para efeitos de execução do Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa e Avaliação na Área do Contrato nos termos previstos na Cláusula 30ª do Contrato de Investimento Mineiro.

Nos termos do artigo 154.º do Código Mineiro, é assegurado à Mountain Stability, Lda., o direito ao reembolso integral da respectiva parte do Investimento correspondente em execução das Operações de Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa e Avaliação previstos nas Cláusulas 28.ª e 29.ª do Contrato de Investimento Mineiro, bem como os Investimentos para Exploração e Comercialização realizados ao abrigo do disposto na Cláusula 40.ª e os respectivos Custos previstos na Cláusula 39.ª, a partir das receitas provenientes da Exploração dos Jazigos que forem descobertos ou avaliados no âmbito dessas Operações.

c) Com referência a 31 de Dezembro de 2022, foi especializado o valor das responsabilidades por férias e subsídio de férias e respectivos encargos do exercício corrente, a pagar no ano seguinte.

d) O montante apresentado em Outras contas a pagar está maioritariamente relacionado com serviços de consultoria e auditoria.

8. Trabalhos para a própria empresa

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica detalha-se como segue:

Rúbricas	2022	2021
Trabalhos para imobilizado Incorpóreo	877.388.657	572.730.360
Total	877.388.657	572.730.360

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Trabalhos para a própria empresa destina-se a compensar os custos incorridos e registados em Custos com pessoal (nota 9), referentes a remunerações e encargos de pessoal envolvido nas actividades de prospecção e avaliação.

Estes trabalhos destinaram-se ao seu imobilizado incorpóreo no âmbito das suas actividades de prospecção e avaliação. Os referidos dispêndios foram capitalizados (nota 4) em conformidade com a política contabilística definida na alínea a) da nota 2.4, nomeadamente por ser convicção da Gestão que a extracção mineira é economicamente viável.

9. Custos com pessoal

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica detalha-se como segue:

Rúbricas	2022	2021
Remuneração dos Corpos Sociais	44.700.000	28.000.000
Remunerações do Pessoal	756.072.442	532.346.800
Encargos Sobre Remunerações		
Orgãos Sociais	11.974.434	17.836.076
Pessoal Administrativo	174.936.281	95.272.886
Outros Custos Com Pessoal	12.923.068	33.301.221
Total	1.000.606.225	706.756.982

No exercício de 2022 e 2021, o número médio de colaboradores ao serviço da Associação foi de 189 e 97, respectivamente.

A rubrica Custos com pessoal inclui um montante Kz 877.388.657 (2021: Kz 572.730.360) referente a remunerações e encargos de pessoal envolvido nas actividades de prospecção e avaliação. Desta forma, em conformidade com a política definida na alínea a) da nota 2.4 estes dispêndios foram considerados como “Trabalhos para própria empresa” (nota 8) e capitalizados na rubrica de Imobilizações incorpóreas (ver nota 4).

10. Outros Custos e Perdas Operacionais

O detalhe dos outros custos e perdas operacionais dos exercícios de 2022 e 2021 é conforme segue:

Rúbricas	2022	2021
Conservação e Reparação a)	7.511.187	180.909.246
Impostos	61.481.833	35.049.135
Trabalhos Especializados b)	74.539.915	32.522.309
Outros Custos e Perdas Operacionais	3.086.094	25.496.898
Deslocações e Estadas	24.224.307	3.782.430
Rendas e Alugueres c)	349.198	698.400
Publicidade e Comunicação	3.817	407.702
Total	171.196.350	278.866.121

a) Com referência a 31 de Dezembro de 2021, o montante apresentado na rubrica de Conservação e reparação está maioritariamente relacionado com a aquisição de fardas e vestuário necessário para a execução dos trabalhos de prospecção em desenvolvimento da mina.

b) O montante apresentado na rubrica de Trabalhos especializados está inteiramente relacionado com serviços de consultoria e auditoria.

11. Resultados não operacionais

No exercício findo em 31 de Dezembro 2022 e 2021 os resultados não operacionais detalham-se como se segue:

Rúbricas	2022	2021
Outros custos e perdas não operacionais	752.359	19.769.003
Total	752.359	19.769.003

Os “Outros custos e perdas não operacionais” durante o exercício de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a donativos concedidos, enquadrados no plano de desenvolvimento Social da Sociedade no domínio do desenvolvimento das comunidades locais (n.º 1 do Artigo 16º do Código Mineiro).

12. Saldos e transações com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Associação apresenta os seguintes saldos com as entidades relacionadas:

Entidade	Contas a Pagar (Nota 7)	Contas a Pagar (Nota 7)
	2022 Participantes e Participadas	2021 Participantes e Participadas
Mountain Stability, Lda.	13.591.413.534	10.291.366.077
Total	13.591.413.534	10.291.366.077

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o saldo é exclusivamente decorrente de recursos financeiros disponibilizados pela Associada Mountain Stability, Lda. para efeitos de execução do Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa e Avaliação na Área do Contrato nos termos previstos na Cláusula 30ª do Contrato de Investimento Mineiro.

Nos termos do artigo 154.º do Código Mineiro, é assegurado à Mountain Stability, Lda., o direito ao reembolso integral da respectiva parte do Investimento correspondente em execução das Operações de Reconhecimento, Prospecção, Pesquisa e Avaliação previstos nas Cláusulas 28.ª e 29.ª do Contrato de Investimento Mineiro, bem como os Investimentos para Exploração e Comercialização realizados ao abrigo do disposto na Cláusula 40.ª e os respectivos Custos previstos na Cláusula 39.ª, a partir das receitas provenientes da Exploração dos Jazigos que forem descobertos ou avaliados no âmbito dessas Operações.

13. Responsabilidades assumidas e não reflectidas no balanço

A 31 de Dezembro de 2022, a Associação não apresentava quaisquer garantias prestadas.

14. Contingentes

À data de 31 de Dezembro de 2022 não existem activos e passivos contingentes passíveis de divulgação.

15. Eventos subsequentes

Não são do conhecimento da Direcção quaisquer acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2022 que pudessem afectar materialmente as demonstrações financeiras aqui apresentadas.

16. Outras Divulgações


É expectativa da Direcção que o Título de Exploração respeitante aos direitos mineiros de Exploração e Comercialização seja atribuído, pelo Organismo Competente, imediatamente após a aprovação do EVTEF, ficando a partir de então a Sociedade Mineira do Yetwene, Lda. autorizada a exercer os respectivos direitos mineiros. Após a atribuição do Título de Exploração, é expectativa da Direcção da Associação que seja deliberado pela Assembleia Geral de Associados da Associação em Participação do Projecto Yetwene a transferência integral dos activos e passivos para a Sociedade Mineira do Yetwene, Lda.

Luanda, 5 de Abril de 2023

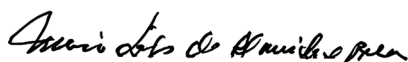
A Direcção



Pedro Inácio de Azevedo Velasco Galiano
(Endiama Mining, Lda.)



José Pinto Rafael
(Mountain Stability, Lda.)



Mário Lopes de Almeida e Barcelos
(Sociedade Mineira de Investimentos da Lunda, Lda e All Magic, Lda.)



Yetwene

